



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO (SGG)
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DL)



OFÍCIO Nº 10/DL/SGG/2023

Porto Velho - Rondônia, 27 de junho de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 041/2023/DL/CMPV, de 26/06/2023, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis :

- Autógrafo nº 002/2023- PL nº 4375/2022 - Lei nº 3.052 de 27/06/2023 (Promulgada);
e
- Autógrafo nº 031/2023- PL nº 4453/2023 - Lei nº 3.053 de 27/06/2023 (Promulgada).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo